

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 3 ARTE MOVIE FESTIVAL DE CURTAS 2017

Processo: 16/1100-0001003-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 16 de novembro de 2016.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, José Mariano Bersch, Ieda Gutfreind, Rafael Pavan dos Passos, Luciano Fernandes, Vinicius Vieira, André Venzon e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Marco Aurélio Alves, Erika Hanssen Madaleno, Luiz Armando Capra Filho, Dael Luis Prestes Rodrigues, Ruben Francisco Oliveira e Élvio Pereira Vargas.

Abstenções: Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Ausentes no Momento da Votação: Maria Silveira Marques.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 30/11/2016 e considerados prioritários.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS